



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 410, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.033016/2014-53 e 23065.016457/2009-23, resolve:

Incluir na portaria nº 1157/GR, de 29/10/2009, que concedeu Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **VIVIANE CARRILHO LEÃO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1120929, Professora do Magistério Superior, a seguinte expressão: “referente ao interstício de **26.03.2005 a 26.03.2007**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 02 / 04 / 15